

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.-----

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. ---

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Luis dos Santos.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dez da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência Senhor Vereador Luis dos Santos.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

COVID-19 – PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que já foi elaborado o Plano de Contingência do Município, o qual será presente à próxima reunião de Câmara, para conhecimento. Acrescentou que aquele documento contém um conjunto de procedimentos a adotar para prevenção e controlo de infeção, seguindo as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS). Mais informou que foi articulado com as juntas de freguesia a criação de espaços de isolamento.-----

Informou ainda que, no dia anterior, o Executivo permanente e algumas chefias de Divisão reuniram com o Delegado de Saúde, ao qual solicitaram informação e alguns conselhos sobre um conjunto de iniciativas desportivas e culturais a realizar, algumas de âmbito nacional, o qual considerou que era mais prudente o seu cancelamento, nomeadamente a prova de Aquatlo, Festival de Natação, Oriescolas e aulas no âmbito do Sénior Ativo, nas Piscinas Municipais. -----

Acrescentou que foram também adiadas as iniciativas previstas do *Jazz AlémTejo*, organizadas pela Quadricultura Associação, bem como a *Stand Up Comedy*. -----

Informou ainda que relativamente ao atendimento ao público, nos diferentes equipamentos municipais, foi entendido que nesta fase não fazia sentido a sua suspensão, sendo apenas recomendados alguns cuidados nos procedimentos, acrescentando que será feito um comunicado aos trabalhadores e também à população sobre o assunto. -----

Mais informou que as outras autarquias do Litoral Alentejano também estão a tomar algumas medidas, suspendendo iniciativas culturais e desportivas. Acrescentou que tinha sugerido ao Presidente da CIMAL que promovesse uma reunião na próxima semana, a fim de os cinco municípios concertarem posições, para fazerem face a esta situação. -----

Informou ainda que os tribunais e outros organismos da Administração Central também estão a tomar medidas no sentido de evitar a propagação do vírus, para o qual ainda não há vacina.

Concluiu, referindo que esta é uma situação sem precedentes, com uma evolução muito rápida, a qual tem que ser monitorizada, para que possam ser tomadas as medidas mais adequadas, considerando que deverá haver equilíbrio e bom senso nas decisões, sendo que, por enquanto, será mantido o atendimento ao público, com algumas precauções, embora haja pressão para o encerramento dos mesmos. -----

Acrescentou que, nesta data, está prevista a realização de uma reunião do Conselho de Ministros e estão a ser promovidas reuniões com os Grupos Parlamentares, onde serão tomadas mais decisões sobre esta matéria.-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres informou que já foram dadas instruções a todas as Divisões, no sentido de informarem o Grupo de Trabalho sobre os recursos humanos existentes e os serviços fundamentais que terão de ser assegurados, tendo em conta um eventual agravamento da crise. -----

Acrescentou que perante esta situação é preciso colocar a saúde das pessoas acima de tudo, esperando que a ciência possa descobrir rapidamente a formula que permita combater este flagelo, sendo que, entretanto, a situação deve ser monitorizada e deve presidir o bom senso, para que sejam tomadas as medidas mais corretas que defendam os trabalhadores e a população, em geral. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que algumas empresas estão a recomendar que o trabalho seja feito a partir de casa, considerando que a Câmara Municipal devia analisar esta possibilidade, por forma a reduzir o número de trabalhadores em cada local.-----

Mais referiu que tudo o que estava a ser feito fazia sentido. -----

BAJA TT ACP – CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TODO O TERRENO – SANTIAGO DO CACÉM – GRÂNDOLA -----

O Senhor Presidente referiu que esta iniciativa, realizada nos dias seis e oito do mês em curso, foi um sucesso, reunindo milhares de pessoas ao longo do seu percurso, com reflexos muito positivos para a economia local, sobretudo na área da hotelaria e restauração. Acrescentou que não se registaram problemas na organização e os caminhos não ficaram danificados.-----

Mais informou que se tratou de uma iniciativa, a primeira da modalidade realizada no Município, a qual exigiu um grande investimento e esforço da organização, com a necessária abordagem dos proprietários dos terrenos por onde a prova se desenvolveu, no sentido de obter as devidas autorizações. Acrescentou que a iniciativa compreendeu também uma ação de sensibilização ambiental, com a plantação de árvores, no Parque Central de Cidade de Vila Nova de Santo André, por um conjunto de pilotos.-----

Referiu ainda que a prova foi ganha pela dupla Miguel Barbosa/Pedro Velosa, sendo este ultimo natural de Ermidas Sado. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que partilhava da avaliação positiva sobre a iniciativa. Contudo, sugeria que, em futuras iniciativas, os condutores das viaturas, fora das provas, tivessem mais cuidado com os aceleramentos dentro das localidades. O Senhor Presidente informou que a organização, antes das provas, teve o cuidado de chamar a atenção dos participantes, no sentido de evitarem a situação referida. -----

FÓRUM SOBRE O ENCERRAMENTO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA DE SINES – SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que participou naquele Fórum, promovido pelo Sindicato das Industrias, Energias, Serviços e Águas de Portugal (SIEAP), o qual teve lugar no dia sete do mês em curso, no Auditório do Centro de Artes de Sines, com a presença nomeadamente do Secretário de Estado da Energia, João Galamba, o Diretor da Central Termoelétrica de Sines, EDP, João Amaral, o Presidente da Câmara Municipal de Sines, Nuno Mascarenhas, e muitos trabalhadores daquela Unidade, onde foram abordadas as

consequências sociais e económicas do seu encerramento anunciado pelo Governo, em dois mil e vinte e três, o qual poderá ser antecipado, dado que a mesma não está a ter rentabilidade económica, tendo o Senhor Secretário de Estado referido que, neste caso, a EDP terá que informar o Governo sobre uma eventual decisão nesse sentido.-----

Acrescentou que a maioria dos trabalhadores não têm vínculo à EDP, ficando numa situação delicada, dado que, apesar de terem muitos anos de serviço naquela Central trabalham para empreiteiros, com contractos precários.-----

Mais informou que foi também abordada a questão da nova fábrica de hidrogénio, prevista instalar nas imediações daquela Central, dado que não é possível a reconversão da mesma para aquele fim, na qual alguns dos trabalhadores poderão ingressar, mas terão que começar no início da carreira.-----

Concluiu, referindo que se tratou de uma iniciativa positiva que permitiu um melhor esclarecimento sobre a situação.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que se tratava de uma situação preocupante sobre a qual algumas pessoas se pronunciam sem estarem devidamente informados, considerando que é necessário existir uma Unidade de Produção disponível que possa garantir o fornecimento de energia eléctrica às pessoas, a qualquer momento, dado que ainda não existem fontes de energia fotovoltaicas suficientes no País.-----

Mais referiu que aquela Central Termoelétrica não era mais poluidora do que aquelas que existem nos outros países, dos quais Portugal importa energia. Acrescentou que o País está a ficar sem indústria pesada, ficando também dependente do fornecimento de energia eléctrica de outros países, o que pode representar um perigo relativamente a eventuais interrupções no abastecimento, o que constituirá um grande prejuízo para o País.-----

Referiu também que as rendas pagas à EDP, acordadas com os anteriores governos, eram para fazer face aos custos fixos da Central, por forma a garantir a sua disponibilidade, a qualquer momento, no abastecimento de energia eléctrica ao País.-----

FORÇAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO – REUNIÃO COM O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA-----

O Senhor Presidente deu conhecimento da reunião com aquele responsável do Governo, no dia dez do mês em curso, na qual esteve presente acompanhado do Senhor Vereador Albano Pereira, onde lhes foi garantido que não serão encerrados postos da GNR no Município, sem que a situação seja analisada com a Autarquia. Acrescentou que também lhes foi transmitido que, neste momento, não era possível o reforço de efetivos, como também já tinha sido dito no ano anterior, sendo que, só está previsto um reforço daquela Força de Segurança, com duzentos agentes novos, para todo o País, em setembro ou outubro, do ano em curso.-----

Acrescentou que chamou também a atenção dos responsáveis presentes naquela reunião sobre o mau estado do parque automóvel daquela Força de Segurança, tendo em conta a grande dimensão do Município, tendo sido assumido o compromisso de um reforço de viaturas.-----

Mais informou que a outra questão tratada tinha a ver com o Posto da GNR, em Santo André, cujas obras eram para ter avançado, havia um ano, o que não aconteceu por falta de meios para desenvolver os procedimentos necessários para o efeito, pelo que, colocaram a hipótese da Câmara Municipal avançar com os procedimentos necessários à realização daquelas obras, os quais compreendem nomeadamente o projeto e o concurso, sendo os custos suportados por aquele organismo do Estado, pelo que, ficaram de remeter uma Minuta de Protocolo à Câmara Municipal, para avaliação.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que os vereadores do PS partilhavam das preocupações relativas à necessidade de reforço dos efetivos daquela Força de Segurança, bem como no referente à situação da frota, tendo em conta a vasta área de atuação da mesma, no Município.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que consideravam positivo o esforço para a concretização das obras. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia onze de março de 2020 eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.712.888,26 € (três milhões setecentos e doze mil oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e seis cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 234.121,23 € (duzentos e trinta e quatro mil cento e vinte e um euros e vinte e três cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aquisição de massas betuminosas.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo com a refª 2020/300.10.005/55, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Um - Aprovar a abertura de procedimento por concurso público, para aquisição de massas betuminosas.-----

Dois – Aprovar, para cumprimento do previsto nos nºs 1 e 3 do artº 47º do CCP, que se defina como preço base do procedimento o valor de 213.850,00 €.-----

Três – Aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos, e a minuta do anúncio, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número trinta e sete ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. de acordo com o disposto no nº 2 do artº 40º do CCP;-----

Quatro - Aprovar, em conformidade com o disposto do nº 1 do artº 46-Aº do Código dos Contratos Públicos, a constituição de 2 lotes, discriminados conforme os tipos de massas a adquirir, e respetivas quantidades.-----

Cinco – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no nº 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição:-----

Presidente – José Pereira Gonçalves-----

Vogal – José Carlos Correia;-----

Vogal – Octávio Gonçalves;-----

Vogal suplente – Dário Cândido;-----

Vogal suplente – Olávio Alcaçarém.-----

Seis – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pelo vogal José Carlos Correia.-----

Sete – Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP.-----

FUNDAMENTOS: a) Face à necessidade de se proceder a conservação de estradas, caminhos e vias, arruamentos e arranjos exteriores diversos no Município de Santiago do Cacém.-----

b) O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea j) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Empreitada de requalificação e modernização dos equipamentos desportivos do Parque Urbano do Rio da Figueira – Apresentação de Caução. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/300.10.001/25, de 16/10/2019, da Secção de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aceitar o depósito caução prestado para Garantia no Contrato de Empreitada de Requalificação e Modernização dos Equipamentos Desportivos do Parque Urbano do Rio da Figueira, apresentado em 27 de fevereiro de 2020. -----

FUNDAMENTOS: **Um** - Conforme solicitado pelo adjudicatário, por não ter tido resposta em tempo útil da entidade Bancária, para emissão de garantia bancária pedida para o efeito, como inicialmente previsto. -----

Dois - A entidade adjudicatária foi a única com proposta admitida ao procedimento por concurso público, levado a efeito para adjudicação dos trabalhos em causa. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL -----

ASSUNTO: Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos - comparticipação do Município de Santiago do Cacém – 2019 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/150.10.702/12 do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência para a CIMAL do valor de 957,60€ (novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos), correspondente à comparticipação do Município de Santiago do Cacém do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos – ano de 2019. -----

FUNDAMENTOS de FACTO: - O Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, veio regular o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) previsto no artigo 234.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019. -----

- O PART é um Programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e a expansão da rede; -----

- De acordo com o n.º 4 do referido Despacho, o acesso ao financiamento do PART está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios que integram as Áreas Metropolitanas e as Comunidades Intermunicipais, a qual, em 2019, conforme previsto na LOE, é de 2.5% da verba que lhe for transferida pelo Estado, resultando dos valores constantes da tabela do Anexo I do já citado despacho. -----

- Conforme Anexo I ao referido Despacho “Distribuição das dotações do PART 2019”, a dotação do Orçamento de Estado atribuída à CIMAL é no valor de 191.508,00€ e a contribuição dos municípios é de 4.788 €. -----

DE DIREITO: De acordo com o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Santiago do Cacém na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número 03/DOGU/SAU de dois mil e dezanove da Secção de Administração Urbanística -----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----
TOMAR CONHECIMENTO da Informação de acordo com o despacho da Sra. Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número trinta e oito ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE-----

ASSUNTO: Alteração de loteamento n.º 02/2018/13 em nome de Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alvalade – Loteamento Municipal do Mercado Lote 1 – Alvalade.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Mercado Lote 1 – Alvalade.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02/2018/13 de 27/07/2018 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: 1- Aprovar a alteração de loteamento n.º 02/2018/13, para o lote 1 do Loteamento Municipal do Mercado – Alvalade, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1109/20030612-A, 1109/20030612-B, 1109/20030612-C, 1109/20030612-D, 1109/20030612-E, 1109/20030612-F e 1109/20030612-G, da respetiva freguesia, conforme memória descritiva e planta síntese, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número trinta e nove ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

A alteração consiste no seguinte:-----

- Alterar o polígono de implantação para que seja possível expandir o edifício para Nordeste e para Sudeste;-----
- Aumentar a Área de Implantação de 767,50 m² passando a mesma para 2035,00 m² (Área de Construção do Piso 1);-----
- Aumentar a Área Total de Construção passando a mesma para 3000,00 m²;-----
- Manter o número de pisos acima e abaixo da cota de soleira;-----
- Alterar a cêrcea de 7,50 m para 7,75 m.-----

2- Dar conhecimento da isenção do pagamento de taxa de Urbanismo no valor de 460,88€ (quatrocentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos) e taxa referente a Encargos de Infraestruturas Primárias no valor de 3.253,25€ (três mil duzentos e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: 1- No presente procedimento de alteração ao loteamento não foi efetuada a pronúncia de interessados prevista no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), na sua atual redação, uma vez que se trata apenas de um lote.-----

2- De acordo com o n.º 3 do Regulamento Municipal de Taxas, a proposta de alteração apresentada está sujeita ao pagamento de taxa. No entanto, face ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo Regulamento Municipal de Taxas, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alvalade está isenta do referido pagamento.-----

3- Nos termos do artigo 23.º do (RJUE), na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – PLATAFORMA CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração “B”, do prédio urbano situado no Bairro do Pinhal, Bloco 3C, R/C Dt.º, Corpo 1, n.º 2, Tipo 1-B em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. ----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 5395 de 02/03/2020 - Processo 2020/300.10.009/24 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Fração “B”, correspondente a habitação, do prédio urbano situado no Bairro do Pinhal, Bloco 3C, R/C Dt.º, Corpo 1, n.º 2, Tipo 1-B em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 2515 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 609, da freguesia de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – PLATAFORMA CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Prédio urbano situado no Bairro da Atalaia Norte, n.º 61 em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 5716 de 05/03/2020 - Processo 2020/300.10.009/27 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Prédio urbano situado no Bairro da Atalaia Norte, n.º 61 em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 5348, da freguesia de Santo André.

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – PLATAFORMA CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração “P”, do prédio urbano situado no Bairro do Pinhal, Bloco 3C em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 5714 de 05/03/2020 - Processo 2020/300.10.009/26 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Fração “P”, correspondente a habitação, do prédio urbano situado no Bairro do Pinhal, Bloco 3C em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 2515, da freguesia de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante Interesse Municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DE SANTIAGO DO CACÉM – CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Prédio urbano situado na Rua 25 de Abril, em Cercal do Alentejo, da freguesia de Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 5848 de 05/03/2020 - Processo 2020/300.10.009/28 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Cercal do Alentejo – Rua 25 de Abril, em Cercal do Alentejo, inscrito na matriz sob o artigo 1235 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2199/20090513, da freguesia de Cercal do Alentejo.-----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante Interesse Municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS-----

ASSUNTO: Celebração de Contrato de Comodato e de Protocolo de Colaboração.-----

LOCALIZAÇÃO: Pinhal do Concelho, em Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/300.50.201/251, de 16 de abril de 2018, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: UM- Revogar a deliberação de Câmara de 03/05/2018.-----

DOIS – Aprovar a cedência por comodato, de uma parcela de terreno com a área de 1.221m2, que faz parte do prédio rústico denominado “Pinhal do Concelho”, sito em Santiago do Cacém, à Associação São Francisco de Assis, para nela funcionar o Canil da Associação.-----

TRÊS – Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número quarenta ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

QUATRO – Revogar o Acordo de Colaboração atualmente em vigor, com a Associação São Francisco de Assis, aprovado por deliberação camarária de 02/05/2001, e celebrado em 21/05/2001.-----

CINCO – Aprovar a celebração de um novo Protocolo de Colaboração com a Associação São Francisco de Assis, que regulará as ações a praticar por ambas as entidades no que respeita ao funcionamento dos respetivos canis, bem como no que respeita às atividades conexas com os mesmos.-----

SEIS – Aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar, conforme documento que se apresenta em anexo.-----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o previsto nas alíneas g) e u) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

2 – De acordo com o solicitado pelos representantes da Associação.-----

3 – A Associação São Francisco de Assis é uma associação sem fins lucrativos, sediada em Santiago do Cacém, com fins relativos à proteção dos animais.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Resinagem – Campanha 2020.-----
LOCALIZAÇÃO: Pinhal do Concelho, Lagoa de Santo André e Vila Nova de Santo André.
REFERÊNCIA: Processo nº 2020/300.10.005/17 de 15 de janeiro, da Secção de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----
PROPOSTA: Adjudicar a Jorge da Costa Lameiro, por 0,56€ por incisão, acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública, a resinagem dos pinheiros, propriedade do Município, no Pinhal do Concelho, Lagoa de Santo André e Vila Nova de Santo André. ---
FUNDAMENTOS: 1. A base de licitação era de 0,40 €, por cada incisão, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
2. Adjudicada à proposta mais favorável. -----
3. Concorreram também a empresa Respol, Resinas, S.A que ofereceu 0,50 €/por incisão e a empresa Costa e Irmão Lda, que ofereceu 0,52€ por incisão. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CLUBE DE ORIENTAÇÃO E AVENTURA DO LITORAL ALENTEJANO-----

ASSUNTO: Agradecimento – Portugal “O” Meeting 2020 -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: 2018/850.10.600/98 do Serviço Municipal de Desporto. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----
TOMAR CONHECIMENTO do teor do e-mail remetido pela associação desportiva no qual agradecem o apoio da autarquia a fim de poderem concretizar o Portugal “O” Meeting 2020.--

ENTIDADE: GRÉMIO ERMIDENSE PRIMEIRO DE AGOSTO-----

ASSUNTO: Transferência de verba -----
LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado -----
REFERÊNCIA: Processo número 2020/850.10.002.01/2 de 27/02/2020 da Divisão de Cultura e Desporto.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.000,00€ (mil euros) para o Grémio Ermidense Primeiro de agosto destinada a apoiar a concretização dos objetivos propostos pela associação no ano de 2020. -----
FUNDAMENTOS: 1- O Grémio Ermidense Primeiro de agosto é uma associação que tem por fim a dinamização cultural da vila de Ermidas Sado -----
2- O Grémio tem como um dos seus objetivos para 2020 a candidatura para recuperação do Cine Teatro Vitória. -----
3 – Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
